PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 **DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1679/24
DATA 18 OUT. 2021 HORAS 11:47
Carimbo/Assinatura

Cria Comissão Especial para analisar os pedidos de outorga de Títulos Honoríficos de Cidadão Gurupiense, dando outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais e especialmente as contidas no artigo 51, II, § 3° e, 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi, e

CONSIDERANDO, a aprovação dos Requerimentos solicitando a outorga de Título Honorifico de Cidadão Gurupiense, pelo Plenário desta Câmara Municipal durante o quadriénio 2021 a 2024;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade regimental de dar cumprimentos às deliberações plenárias.

Faço saber que o plenário aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a presente

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica criada a Comissão Especial, de caráter temporário, destinada a analisar os pedidos de outorga de Títulos Honoríficos de Cidadão Gurupiense, através dos requerimentos aprovados pelo Plenário da Câmara Municipal de Gurupi no quadriénio 2021 a 2024.

Art. 2° - A Comissão foi composta na forma do artigo 59 do Regimento Interno, cujos membros escolhidos foram: Vereador André Caixeta, Vereador Colemar da Saborelle e Vereador Zezinho Lafiche.

Parágrafo Único: Incumbe aos membros da Comissão praticar todos os atos necessários e pertinentes ao bom desempenho da tarefa, inclusive, solicita assessoramento técnico à Presidência da Casa e demais instrumentos de suporte à atividade.

Art. 3° - Os trabalhos da Comissão deverão iniciar-se logo após a sua constituição e terá o prazo de quinze (15) dias para analisar os pedidos, contados da data de seu efetivo recebimento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro 2021.

Rodrigo Maciel (PSL)
Presidente

Zezinho da Lafiche (Avante)
Vice-Presidente

Marilis Fernandes (PP)
1ª Secretária

Rodrigo Ferreira (PODE)
2º Secretário

Colemar da Saborelle (PODE)
1º Suplente

Matheus Monteiro (Cidadania)
2º Suplente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução busca atender de maneira ágil a deliberação plenária, onde foram aprovados vários requerimentos e outros já em tramitação ou elaboração, solicitando a outorga de título honorífico de cidadão gurupiense a pessoas ilustres que contribuíram para o desenvolvimento e divulgação do município de Gurupi.

Diante do exposto é que solicitamos a aprovação da matéria.

É a justificativa.

MESA DIRETORA da Câmara Municipal de GURUPI, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro 2021.

Rodrigo Maciel (PSL)
Presidente

Zezinho da Lafiche (Avante)
Vice-Presidente

Marilis Fernandes (PP)
1ª Secretária

Rodrigo Ferreira (PODE)
2º Secretário

Colemar da Saborelle (PODE)
1º Suplente

Matheus Monteiro (Cidadania)
2º Suplente